

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO 07/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO DE SERVIÇO DO PISO MINEIRO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO DO  
EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 11 de maio de 2022, registrada em Ata nº 376.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere às informações apresentadas pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saída);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Plano de Serviço referente ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo Nº. 4251000700, Nº SIAFI 9326411** – Cofinanciamento do Governo Estadual – transferência Fundo a Fundo, contemplando o Fundo Municipal de Assistência Social de Curvelo/MG, no valor de R\$ 260.725,60 (duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte cinco reais e sessenta centavos) para execução dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais durante o ano de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de maio de 2022.

**CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Luciana Boaventura Mendes  
**Código Identificador:**72935CFD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/05/2022. Edição 3269  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>